



Dispõe sobre a alteração do descritivo das Unidades da Estrutura Organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, definindo as respectivas áreas de atuação, para permitir a correta adequação da lotação dos Empregados Públicos, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 126/2023, publicada no DIOE nº 11337, de 12 de janeiro de 2023;

#### RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR o descritivo das Unidades da Estrutura Organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, definindo as respectivas das áreas de atuação, para adequação da lotação dos Empregados Públicos, conforme descrito no ANEXO ÚNICO da presente Portaria

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 31 de maio de 2023

(assinado digitalmente)
Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná





# PORTARIA Nº 090/2023 ANEXO ÚNICO - Folha 01/05 -

## DESCRITIVO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR - EMATER

- I. Diretoria Executiva
- II. Diretoria de Integração Institucional
- III. Diretoria de Extensão Rural
- IV. Diretoria de Gestão de Negócios
- V. Diretoria de Gestão Institucional
- VI. Diretoria de Pesquisa
- VII. Unidades Administrativas Regionais

#### I.1 – DIRETORIA EXECUTIVA:

- I.1.1 Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
- I.1.2 Assessoria de Gabinete
- I.1.3 Assessoria Jurídica
- I.1.4 Assessoria de Comunicação

#### II.1 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

- II.1.1 Gerência de comunicação e transferência
- II.1.2 Informática Aplicada
- II.1.3 Comunicação e Transferência
- II.1.4 Editoração

#### III.1 – DIRETORIA DE EXTENSÃO RURAL:

#### III.1.1 GERÊNCIA DE PROJETOS E CADEIA PRODUTIVA

- Agroindústria Familiar
- o Bovinocultura de Corte
- o Bovinocultura de Leite
- o Café
- o Grãos Sustentáveis
- o Piscicultura
- o Centro Sul / Feijão Milho
- o Prom. Social e Cidadania
- Organização Social e Mercados





ANEXO ÚNICO - Folha 02/05 -

#### III.1.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- o Crédito rural Regularização Fundiária
- o Cultivos florestais
- o Recursos naturais e sustentabilidade
- o Energias renováveis e conectividade rural
- o Sericicultura
- o Estradas Rurais
- o Gestão da água no meio rural

#### III.1.3 GERÊNCIA DE AGROECOLOGIA

#### IV.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS:

#### IV.1.1 GERÊNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

o Produtos e Serviços

#### IV.1.2 GERENCIA DE ENG. E LOGÍSTICA

- o Engenharia Rural
- o Classificação de Produtos
- Armazenagem Geral

#### V.1 - DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL:

#### V.1.1 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- Relações Trabalhistas
- Desenvolvimento e Carreira
- o Medicina Segurança do Trabalho
- A Disposição com Ônus
- A Disposição sem Ônus
- o A Disposição SEAB
- o A Disposição Prefeituras
- Licença sem vencimentos
- Mandato Eletivo com ônus





ANEXO ÚNICO - Folha 03/05 -

- Mandato Eletivo sem ônus
- o Cargo em Comissão

#### V.1.2 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

- o Administração
- Almoxarifado
- o Compras
- Serviços e Manutenções
- o Patrimônio
- Contratos
- o Logística de Transporte
- o Informática
- o Gestão de Documentos e Biblioteca

#### V.1.3 GERÊNCIA DE FINANÇAS

- o Contabilidade
- Central de Viagens
- o Finanças Conferência e Pagamentos

#### V.1.4 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

#### VI.1 - DIRETORIA DE PESQUISA:

VI.1.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO

VI.1.2 GERÊNCIA DE INOVAÇÃO

#### **VII.1 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS:**

#### 01 - PARANAGUÁ - UNIDADE REGIONAL DE PARANAGUÁ

- Unidade de Classificação de Paranaguá
- Unidade Laboratório de Paranaguá

#### 02 - CURITIBA - UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA

- Unidade Armazenadora de Pinhais
- Unidade Armazenadora de Campo Largo





ANEXO ÚNICO - Folha 04/05 -

- Unidade Polo de Pesquisa de Curitiba
- Unidade De Extensão de Pinhais
- Unidade De Classificação de Curitiba
- Unidade De Engenharia Rural
- 03 UNIÃO DA VITÓRIA UNIDADE REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
- 04 PONTA GROSSA UNIDADE REGIONAL DE PONTA GROSSA
- 05 GUARAPUAVA UNIDADE REGIONAL DE GUARAPUAVA
  - Unidade Frigorífica de Guarapuava
  - Unidade Armazenadora de Guarapuava
- 06 IVAIPORÃ UNIDADE REGIONAL DE IVAIPORÃ
- 07 IRATI UNIDADE REGIONAL DE IRATI
- 09 UMUARAMA UNIDADE REGIONAL DE UMUARAMA
- 10 PARANAVAÍ UNIDADE REGIONAL DE PARANAVAÍ
- 11 MARINGÁ UNIDADE REGIONAL DE MARINGÁ
  - Unidade De Classificação de Maringá
- 12 LONDRINA UNIDADE REGIONAL DE LONDRINA
  - Unidade Posto Classificação De Londrina
- 13 CORNÉLIO PROCÓPIO UNIDADE REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
- 14 SANTO A. DA PLATINA UNIDADE REGIONAL DE SANTO A. DA PLATINA
- 15 PATO BRANCO UNIDADE REGIONAL DE PATO BRANCO
  - Unidade Frigorífica de Palmas





ANEXO ÚNICO - Folha 05/05 -

- 16 FRANCISCO BELTRÃO UNIDADE REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
  - Unidade Armazenadora de Santo Antônio Sudoeste
- 17 CASCAVEL UNIDADE REGIONAL DE CASCAVEL
  - Unidade Porto Seco de Cascavel
- 18 TOLEDO UNIDADE REGIONAL DE TOLEDO
- 19 CAMPO MOURÃO UNIDADE REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
- 20 APUCARANA UNIDADE REGIONAL DE APUCARANA
- 21 LARANJEIRAS DO SUL UNIDADE REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
- 22 CIANORTE UNIDADE REGIONAL DE CIANORTE
- 23 DOIS VIZINHOS UNIDADE REGIONAL DE DOIS VIZINHOS